

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 422º/2024.

O GESTORA, CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE RAIMUNDO GOMES FERREIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
32	10	3	4	122	1093	346	3.3.90.39	100	Municipal	1.412,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

54.058.906 RAIMUNDO GOMES FERREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.058.906/0001-96, estabelecida no endereço RUA DOS TRABALHADORES, QUADRA 2; LOTE 14, PARQUE INDUSTRIAL DE GOIÂNIA, 74.630-020, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU SIMILARES		1,00	ME	1.412,00	1.412,00
TOTAL VENCEDOR						1.412,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 02/12/2024.

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTORA

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR